



RESOLUÇÃO

NÚMERO
RE/DIR-583v02

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE GESTÃO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DECORRENTE
DE MORA OU INADIMPLEMTO CONTRATUAL

FL.: 01 DE: 01

ENTRADA EM VIGOR
IMEDIATA

RESOLUÇÃO Nº 583v02, DE 21/07/2015

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por meio da Portaria nº 407 de 29/06/2006, e ainda, tendo em vista o Parágrafo 2º, do Art. 86, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e considerando o disposto na Nota nº 510/2012/CJU-SJC/CGU/AGU, de 11/09/2012, na Nota nº 020/2013/CJU-SJC/CGU/AGU, de 17/04/2013, no Despacho nº 102/2013/CJU-SJC/CGU/AGU, de 18/04/2013, e nos Memorandos GCO-298/14, de 19/08/2014, GCO-395/14, de 10/12/2014, GCO-056/15, de 05/03/2015 e GCO-143/15, de 13/07/2015,

RESOLVE



Art. 1º - Instituir a versão 06, de Julho/2015, do Manual de Procedimentos para Processo Administrativo de Gestão para Apuração de Responsabilidade Decorrente de Mora ou Inadimplemento Contratual, parte integrante desta resolução, com o objetivo de auxiliar a gestão de contratos, bem como resguardar os interesses institucionais.

Art. 2º - O referido Manual e seus anexos ficarão disponíveis na Intranet/INPE, no endereço: <http://intranet.inpe.br/portal/publico/comunicacaoNormativa/manuais.jsp>

Art. 3º - Os modelos e minutas apresentados como anexos ao Manual deverão ser adequados a cada situação de mora ou inadimplemento contratual.

REVOGA:
RE/DIR-583.01

DISTRIBUIÇÃO:
GERAL

DATA:
21/07/2015

PUBLICAÇÃO:
ARQUIVO - GCN